



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Termo de Referência, da Requisição da Área Requisitante, da estimativa de preços e da caracterização da hipótese legal de contratação direta, AUTORIZO a instauração de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na locação de totem digital de 32 polegadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Entre os dias 6 e 8 de novembro de 2026, será realizado, no Autódromo de Interlagos, o Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1 2026. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) participará do evento com ações de divulgação do Protocolo *Não se Cale*, voltadas à identificação de situações de risco à segurança dos diferentes públicos, à prevenção e ao enfrentamento das violências de gênero, étnico-raciais e contra a população LGBTI+, bem como à proteção de crianças, adolescentes e demais grupos vulneráveis, assegurando o acolhimento e o encaminhamento adequado de possíveis vítimas.

O Protocolo Não se Cale integra as medidas de prevenção e enfrentamento à violência e ao assédio sexual em bares, baladas e outros estabelecimentos de lazer, nos termos da Lei Municipal nº 17.951/2023, visando à promoção de ambientes mais seguros e à orientação dos estabelecimentos e de seus frequentadores.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para a dispensa de licitação e que foram adotadas as providências necessárias à instrução processual, AUTORIZO a divulgação do Aviso de Contratação Direta no sistema Compras.gov.br, para realização da disputa eletrônica, observados o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências necessárias à instauração e à condução do procedimento, incluindo a divulgação do aviso, o cadastramento no sistema eletrônico pertinente e a prática dos demais atos necessários à seleção da proposta mais vantajosa e à formalização da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis.



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 23/10/2026, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **167564480** e o código
CRC **85021CF4**.

Referência: Processo nº 6074.2026/0007947-2

SEI nº 167564480